



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.506, DE 6 DE ABRIL DE 2023**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 56.715,79, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

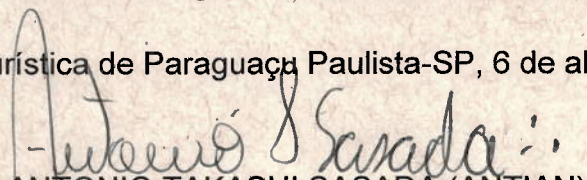
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 56.715,79 (cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2113 - AME Digital - pagamento das despesas com Rateio pela participação em Consórcio Público - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 56.715,79), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.506, de 6 de abril de 2023 ..... Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete


Protocolo Prefeitura: nº 01221/2023 Data: 21/03/2023

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 012/2023

Protocolo Câmara: 36052/2023 Data: 24/03/2023

Autógrafo: 021/2023 Data de Aprovação: 06/04/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 06/04/2023 Edição: 539 p. 7

Visto do servidor responsável:  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.506, de 6 de abril de 2023 ..... Fls. 3 de 3

ANEXO I	
02	10
793	01
	04.122.0029.2113.0000
	3.1.71.70.00
	92
	301
	022
	01
	04.122.0029.2113.0000
	3.3.73.70.00
	92
anteriores	301
	022
	795
	04.122.0029.2113.0000
	4.4.74.70.00
	92
anteriores	301
	022
	796
	10.302.0029.2113.0000
	3.3.73.70.00
	92
anteriores	301
	022
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	
ANEXO II	
Fontes de Recurso	
92	00
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 06 de Abril de 2023

Ano I | Edição Extra nº 539

Página 7 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

## LEI Nº. 3.506, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 56.715,79, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 56.715,79 (cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2113 - AME Digital - pagamento das despesas com Rateio pela participação em Consórcio Público - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 56.715,79), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	793	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL		1.533,88
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
	794	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL		1.270,15
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-		
		exercícios anteriores			
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
	795	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL		31,76
		4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-		
		exercícios anteriores			
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
	796	10.302.0029.2113.0000	AME DIGITAL		53.880,00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-		
		exercícios anteriores			
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
		TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			56.715,79

### ANEXO II

Fontes de Recurso

92 00

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$

56.715,79

56.715,79